



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 485, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 001/2020-PFDC/CV, de 25 de maio de 2020 (PGEA n.º 1.00.001.000063/2020-52), resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República ANA BORGES COELHO SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão Substituta.

Art. 2º Revogar a [Portaria PGR/MPF nº 575, de 21 de junho de 2018](#), publicada no DOU, Seção 2, p. 30, do dia 25 subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 maio. 2020. Seção 2, p. 32.](#)